

PORTARIA Nº 257/2015

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D201011-0/2015, datado de 05/02/2015;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

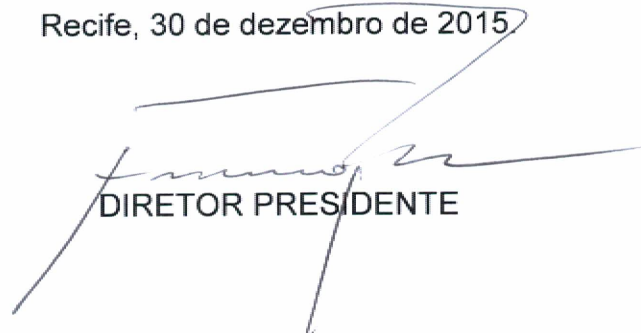
RESOLVE:

I - Conceder à empregada **MARINA FIGUEIROA SOARES** – mat. 5134, Licença sem Vencimentos, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2015 até 08/02/2016;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 2015


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**


 Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico